



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 407/2013-GAB

Bento Gonçalves, 20 de junho de 2013.

Assunto: Devolução de Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Com referência ao assunto em epígrafe, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência com o propósito de solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 66, de 29 de maio de 2013, que "ALTERA §5º DO ART. 51 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/2004", o qual se encontra em tramitação nessa Casa.

Limitados ao exposto, aproveitamos para renovar nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS